

## Rotinas Administrativas do Órgão Especial

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

### **RAD-OE-002 – Organizar e Apoiar Realização de Sessão do Tribunal Pleno**

Com vigência a partir de 10/02/2020

**Constituição Federal;**

---

**Constituição do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)**

---

**Resolução nº 16/2006, do Conselho Nacional de Justiça.**

### **RAD-OE-003 – Organizar e Apoiar Realização de Sessão de Julgamento do Órgão Especial**

Com vigência a partir de 20/09/2019

**Constituição Federal;**

---

**Lei 13.105/2015 - Código de Processo Civil;**

---

**Lei nº 1060/1950 , art. 5º, § 5º (Estabelece Normas para a Concessão de Assistência Judiciária aos Necessitados);**

---

**Constituição do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Lei 6956/2015 - Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);**

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJERJ)**

Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça.

## **RAD-OE-005 – Processar**

Com vigência a partir de 14/09/2012

**Constituição Federal;**

---

**Código Civil;**

---

**Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---

**Código de Processo Civil (CPC)**

---

**Código Penal;**

---

**Código de Processo Penal;**

---

**Constituição do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Lei Estadual nº 4.703/2006** – Dispõe sobre tratamento prioritário na tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a 60 anos ou pessoa portadora de deficiência;

---

**Lei Federal nº 7.210/84** - Lei de Execuções Penais;

---

**Lei Federal nº 9.099/95** (Lei dos Juizados Especiais);

---

**Lei Federal nº 10.741/2003** (Estatuto do Idoso);

---

**Lei Federal nº 11.340/2006** (Lei Maria da Penha);

---

**Lei Federal nº 12.016/2009** (Lei do Mandado de Segurança);

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Resolução nº 135/2011- CNJ (PAD);**

---

**Ato Normativo TJ nº 35/2011.**

## **RAD-OE-006 – Atender ao Público na SETOE**

Com vigência a partir de 30/09/2016

**Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015** – Código de Processo Civil;

**Lei nº 11.419, de 19/12/2006** – Dispõe sobre a informatização do Processo Judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências;

**Resolução TJ/OE nº 16/2009** - Autoriza a implantação do Processo Eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Ato Normativo TJ nº 30, de 07/12/2009** - Estabelece normas e orientações para o cadastramento de usuários na forma presencial com vistas ao acesso aos autos e prática de atos em processo eletrônico, conforme disposto no art. 1º, §2º, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 11.419 de 19 de dezembro de 2006, e dá outras providências;

**Aviso TJ nº 33/2009** - Avisa que estando os autos disponibilizados em Cartório ou Secretaria, o Advogado, mesmo sem mandato judicial, poderá examiná-los, desde que não esteja configurada quaisquer das hipóteses disciplinadas no art. 155 do Código de Processo Civil, bem como do parágrafo 1º do art.7º, da Lei nº 8906/94, e dá outras providências;

**Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2012** - Altera a redação do artigo 18 e parágrafo único e do artigo 19 e seus parágrafos da Resolução TJ/OE nº 16, de 30 de novembro de 2009;

**Resolução nº 17/2014** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## **RAD-OE-007 – Receber e Encaminhar Documentos**

Com vigência a partir de 30/08/2012

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**

**Resolução TJ/OE nº 38/2010** - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

**Resolução TJ/OE nº 20/2012** - Modifica os Anexos II; VII; IX; XX; XXVII; XXIX; XXXIX; XL; XLI e XLII e altera a redação dos artigos 37, 40 a 41, 142 a 146, 149, 151 a 152, 154 a 182, 184 e 587 da Resolução TJ/OE nº 38, de 13 de dezembro de 2010.

## **RAD-OE-008 – Gerir a Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Resolução TJ/OE nº 21/2009** - Aprova o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Rio de Janeiro** (Decreto 2479/79);

---

**Ato Normativo Conjunto TJ nº 1/2003** - Aprova o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Tabela de Temporalidade de Documentos** (TTD);

---

**Resolução CCESAJ nº 02/2006** – Fixa critérios para atribuição de pontos, relativos à educação continuada, para progressão funcional e para promoção dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução TJ/OE nº 38/2010** - Altera a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, as atribuições administrativas de suas respectivas unidades, estabelece a lotação de seus cargos comissionados e funções gratificadas, e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE nº 34/2010** - Aprova a revisão do Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e altera a Resolução TJ/OE n. 21/2009, de 17/12/2009 e publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12/01/2010;

---

**Ato Normativo TJ nº 16/2006** – Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Normativo TJ/ nº 26/2009** - Disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2003** – Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de entrada de acervos arquivísticos no Departamento Geral de Arquivo, e dá outras providências;

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** – Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

---

**Ato Normativo TJ nº 09/2010** – Estabelece normas para uso dos recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2005** – Dispõe sobre a frequência mensal e a inclusão de valores em folha de pagamento;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 09/2005** – Dispõe sobre as nomeações e designações para exercício de cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução CM nº 01/2006** - Estabelece lotação máxima da Presidência, das Vice-Presidências, da EMERJ, das Diretorias Gerais do Tribunal de Justiça e das Secretarias do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura, e dá outras providências.

---

### **RAD-OE-009 – Baixar, Arquivar e Desarquivar Documentos**

Com vigência a partir de 30/08/2012

**Constituição Federal;**

---

**Código de Processo Civil;**

---

**Lei Federal nº 12.016/2009** - Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências;

---

**Constituição do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Decreto-Lei nº 05/1975** – Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Lei Estadual nº 3350/1999** - Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no estado do rio de janeiro e dá outras providências;

---

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ)**

---

**Resolução CM nº 15/1999** - Estabelece normas sobre o procedimento administrativo fiscal, a ser aplicado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

### **RAD-OE-010 – Tratar Produtos Não Conformes na Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Com vigência a partir de 01/08/2012

RAD sem referências

---

### **RAD-OE-015 – Processar Mandados de Segurança na SETOE**

Com vigência a partir de 25/10/2019

Código de Processo Civil;

---

Lei 12016/2009 – Disciplina o Mandado de Segurança Individual e coletivo e dá outras providências;

---

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJRJ);

### **RAD-OE-016 – Processar Representação de Inconstitucionalidade**

Com vigência a partir de 30/09/2019

Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

---

Código de Processo Civil;

---

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJRJ).

### **RAD-OE-017 – Processar Arguição de Inconstitucionalidade**

Com vigência a partir de 10/10/2019

Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

---

Código de Processo Civil;

---

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJRJ).

### **RAD-OE-019 – Processar Ação Rescisória**

Com vigência a partir de 25/10/2019

Código de Processo Civil;

---

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJRJ).

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento**  
**Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

06.02.2020